



## Requerimento Nº 055/2009

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre as providências que estão sendo tomadas para a realização das eleições para renovação dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – SANTA RITA PREV, nos moldes previstos na Lei Complementar nº001/09, mas precisamente nos artigos 59 e 61, respectivamente.

Justificativa:

Conforme descrito acima, tal providência se faz necessária para que tais órgãos colegiados atualizem seus mandatos, bem como possam se adequar à legislação previdenciária municipal vigente.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de outubro de 2009.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**